





Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>CÂMPUS DE CÁCERES – JANE VANINI</b> <b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM</b>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

---

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

---

A Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cáceres, neste ato representada pelo Diretor da Faculdade de Educação e Linguagem, vem a público **reconvocar** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 022/ 2022 - UNEMAT**, cujo(s) nome(s) segue(m) abaixo.

Os candidatos convocados deverão enviar arquivo digital para o e-mail [rhcaceres@unemat.br](mailto:rhcaceres@unemat.br), em **um único arquivo pdf**, com os documentos que constam no anexo I, posteriormente, comparecer ao setor de Recursos Humanos e apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 08:00 h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h; **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: <https://unemat.br/site/recrutamento/> no menu [orientações aos candidatos](#).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

Área	Nome do Candidato	Classificação
Educação (Fundamentos da Educação)	Rodolfo Claudio da Cruz	2º

Caceres 09 de Agosto de 2023.

**Dimas Santana Souza Neves**  
Diretor da Faculdade de Educação e Linguagem-FACEL  
Portaria nº 076/2022

Faculdade de Educação e Linguagem - **FACEL**  
Av. São João nº. 563 Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 E-mail: [facel.cac@unemat.br](mailto:facel.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por DIMAS SANTANA SOUZA NEVES - Diretor FACEL/Cáceres / Portaria nº 076/2022 - 10/08/2023 às 08:09:59.  
Documento Nº: 10845839-367 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10845839-367>





UNEMAT/DIC:202361593

**SIGA** 



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>CÂMPUS DE CÁCERES – JANE VANINI</b> <b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM</b>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

1.	Ficha Funcional preenchida e assinada;*
2.	01 foto (tamanho 3x4) recente;
3.	Registro Geral - RG;
4.	Cadastro de pessoa física – CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
5.	Certidão de nascimento ou Casamento;
6.	Certidão de nascimento dos filhos menores;
7.	Passaporte atualizado e autorização de permanência no país que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil – para Professor Estrangeiro;
8.	Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
9.	Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
10.	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
11.	Título Eleitoral;
12.	Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;
13.	Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição;
14.	Diploma exigido no edital para comprovação do requisito de formação da área reconhecido pelo MEC;
15.	Diploma de maior titulação para enquadramento como Auxiliar, Assistente ou Adjunto reconhecido pelo MEC;
16.	Currículo lattes atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;
17.	Carteira do Conselho de Classe (ativo), quando exigido em edital; Certidão de regularidade do Conselho de Classe quando necessário;
18.	Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);

Faculdade de Educação e Linguagem - **FACEL**  
Av. São João nº. 563 Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 E-mail: [facel.cac@unemat.br](mailto:facel.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por DIMAS SANTANA SOUZA NEVES - Diretor FACEL/Cáceres / Portaria nº 076/2022 - 10/08/2023 às 08:09:59.  
Documento Nº: 10845839-367 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10845839-367>





UNEMAT/DIC/2023/61593

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>CÂMPUS DE CÁCERES – JANE VANINI</b> <b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM</b>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

19. Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias); <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado; <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a>
21. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região); <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
23. Certidão da Justiça Eleitoral; <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
24. Certidão do Banco Central do Brasil; <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
25. Certidão da Justiça Militar Federal; <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
26. Certidão do Conselho Nacional de Justiça; <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
27. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;*
28. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;*
29. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;*
30. Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;*
31. Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;*

\*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

Faculdade de Educação e Linguagem - **FACEL**  
Av. São João nº. 563 Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 E-mail: [facel.cac@unemat.br](mailto:facel.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por DIMAS SANTANA SOUZA NEVES - Diretor FACEL/Cáceres / Portaria nº 076/2022 - 10/08/2023 às 08:09:59.  
Documento Nº: 10845839-367 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10845839-367>



UNEMAT/DIC:202361593

SIGA